



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2009

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: CÍCERO DE SOUZA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato original para Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de setembro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Vigência: 01.09.2011 a 31.12.2011.

Fundamento Legal: Vinculado ao Processo Administrativo nº 059/2009 e Pregão Presencial nº 031/2009, atendendo ao disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, atendendo ao previsto na Cláusula Décima do Contrato original e acordo firmado entre as partes contratantes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.08.2011.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e CÍCERO DE SOUZA.

Alcinópolis/MS, 31 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Republica-se por incorreção no Diário Oficial do Município ed. nº 1420, de 01/09/2011, página 3.

DECRETO Nº 059/2011 – DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

“Dá nova denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França e cria Sala Extensão na Vila Novo Belo Horizonte.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 131/2001, de 06 de agosto de 2001, que criou o Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França, DECRETA:

Art. 1º – Fica o Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França com nova denominação Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, no Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º – Fica criada a Sala Extensão do Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 147, Vila Novo Belo Horizonte, Zona Rural, Município de Alcinópolis/MS.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 31 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004.2/2011

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 64/2011, TORNA PÚBLICO que em decorrência da solicitação da atual Administração Municipal, a Comissão deliberou pela prorrogação da suspensão referido concurso público de provas e títulos por mais 15 (quinze) dias.

Informa ainda que, qualquer procedimento a ser adotado em relação ao referido concurso público, será realizado por meio de Edital, conforme preconiza o Edital nº 001.1/2011.

Alcinópolis/MS, 02 de setembro de 2011.

João da Silva Souza Membro	Valdeir da Silva Neves Presidente	Edivany Lima Dias Membro
-------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005.1/2011

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 63/2011, TORNA PÚBLICO que em decorrência da solicitação da atual Administração Municipal, a Comissão deliberou pela prorrogação da suspensão referido concurso público de provas e títulos por mais 15 (quinze) dias.

Informa ainda que, qualquer procedimento a ser adotado em relação ao referido concurso público, será realizado por meio de Edital, conforme preconiza o Edital nº 001.1/2011.

Alcinópolis/MS, 02 de setembro de 2011.

João da Silva Souza Membro	Valdeir da Silva Neves Presidente	Lazara Jaqueline Barbosa Borges Membro
-------------------------------	--------------------------------------	--

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis, no uso de suas atribuições, torna de conhecimento público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tem por objetivo específico apresentar a proposta para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, em obediência às disposições na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

A audiência acontecerá nas dependências da Câmara Municipal de Alcinópolis no dia 16 de setembro de 2011, com início às 13h30min.

Convocamos todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral para participarem.

Alcinópolis – MS, 02 de setembro de 2011

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 052-A/2009

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2009
CARTA CONVITE Nº 011/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: DANIELLE JESUS DE SOUZA

Objeto: De forma amigável, a CONTRATADA/DISTRATADA e por conveniência para a Administração Pública, as partes contratantes fazem neste ato a Rescisão Amigável do Contrato nº 059-A/2009, celebrado em 06 de abril de 2009, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

Preço: Fica rescindido e anulado o saldo remanescente empenhado no valor R\$ 19.714,86 (dezenove mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Data: 18.08.2011

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO, CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DANIELLE JESUS DE SOUZA.

Alcinópolis/MS, 18 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 2532/2011 Convite nº 40/2011

O ORDENADOR DE DESPESAS JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para reforma da quadra de esportes da Vila Vale do Amanhecer, empresa: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.439.711/0001-18, vencedora do objeto da licitação com um valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Costa Rica – MS, 02 de setembro de 2011.

(a.) Jesus Queiroz Baird
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 2533/2011 Convite nº 41/2011

O ORDENADOR DE DESPESAS JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para reforma da quadra de esportes do Jardim Sucuriú, empresa: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.439.711/0001-18, vencedora do objeto da licitação com um valor global de R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais).

Costa Rica – MS, 02 de setembro de 2011.

(a.) Jesus Queiroz Baird
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 2.538/2011 – Tomada de Preços nº 16/2011

O ORDENADOR DE DESPESAS JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para construção de 03 unidades habitacionais, empresa: PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.929.125/0001-02, vencedora do objeto da licitação com um valor global de R\$118.950,71 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

Costa Rica, 02 de setembro de 2011.

(a.) Jesus Queiroz Baird
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 2541/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011

O ORDENADOR DE DESPESAS JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 SUPER POSTES DE CONCRETO CIRCULAR, COM 15 METROS DE ALTURA, EQUIPADOS COM LUMINÁRIA DE TRÊS PETELAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPO DE VIDRO PLANO E LAMPADA V.S. 250W-220V, NA AVENIDA SEBASTIÃO PAES ANANIAS, para a empresa CONSTRUTORA B&C LTDA, CNPJ nº 04.610.413/0001-49, vencedora do objeto licitado, com o valor global de R\$ 27.688,94 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Costa Rica MS, 02 de setembro de 2011.

(a.) Jesus Queiroz Baird
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 4.020 de 31 de agosto de 2.011.

Autoriza empenho e repasse de recursos financeiros à Igreja Presbiteriana Independente de Costa Rica – MS, e dá outras providências.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Nº. 953, de 23 de março de 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a abrir dotação orçamentária para empenho e repasse no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a serem utilizados nos exercícios de 2011, em prol da entidade: Igreja Presbiteriana Independente de Costa Rica - MS, inscrita no CNPJ Nº. 06.205.794/0001-06.

Parágrafo único. O repasse aqui autorizado corresponde a recursos oriundos do Município.

Art. 2º O valor autorizado corresponde a apoio financeiro para custeio das despesas elencadas no Plano de Trabalho apensado ao Processo Administrativo Nº. 2596/2011.

Parágrafo único. O desembolso será feito de acordo com o previsto no convênio firmado entre o Município e a Instituição.

Art. 3º A parte beneficiária fará prestação de contas dos recursos recebidos conforme o convênio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 31 de agosto de 2011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

Visite nossa redação à Av. José Ferreira da Costa, 90 - Centro - ao lado da Rádio Cidade FM

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSO. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!